



RECEBIDO em 26/04/82
ARQUIVADO em 1/1/82
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 936 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito especial,
de 23 de 04 de 1982 no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões
e quinhentos mil cruzeiros), na forma que
Reg. Livro _____ fls. _____ indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à construção de um Centro de Abastecimento no Bairro Tiradentes e cria o seguinte programa de trabalho:

06 Secretaria de Obras

04 Agricultura

16 Abastecimento

096 Sistema de Distribuição dos Produtos Agrícolas

1 - Construção do Centro de Abastecimento do Bairro Tiradentes.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 7.500.000,00

Art. 2º - O Decreto que abre o crédito indicado na forma do artigo, obrigatoriamente indicará, a fonte de recursos necessários à cobertura do presente crédito.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos